Nº001/2013 realizada em 28/05/2013 às 9h, tendo como vencedora do certame a Empresa GMX TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 04.132.080/0001-90 e a Empresa DJN ENGENHARIA E COMERCIO LDA-EPP, CNPJ Nº. 16.828.420/0001-09. Itaituba-PA,29 de Maio de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Processo Licitatório nº 001/2013, Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, realizado em 27 de Maio de 2013 às 9h. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.
Contratada: GMX TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E
COMERCIO LTDA-ME CNPJ Nº 04.132.080/0001-90 Valor: R\$ 2.098.036,10 (Dois milhões noventa e oito mil trinta e seis reais e dez centavos) Objeto: "Contratação de Empresa Especializada na Execução de obras Civis de Construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC (CEU), localizada na 12º Rua, Esquina com a 2º Travessa, Bairro da Floresta, Município de Itaituba-PA". Vigência: de 03 de Junho de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

Ordenador: Eliene Nunes de Oliveira - Prefeita Municipal.

PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536418 PORTARIA GAB/PMI No 1.124/2013.

ELIENE NUNES DE OLIVEÍRA, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e etc.; CONSIDERANDO, os termos do que dispõe o caput do art. 67

da lei nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Art. 1º Pela presente Portaria, designar o servidor DAVID QUINTERO SALOMÃO, coordenador Municipal de Transito de Itaituba, Matricula nº 121429-2, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do convenio nº 024/2012 – Processo nº 389357/2012, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará e o Municipal de Itaituba o qual o Município delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no art. 24, incisos VII, VIII e IV do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por Agentes de Trânsito do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINTE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de maio de 2013.

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na Secretaria, na data supra.

FRANCISCO ERISVAN BEZERRA GOMES

Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536432** PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA

PRESENCIAL 004/2013-SRP-PMV - Aquisição de 03 ambulâncias tipo simples remoção. Data da abertura: 19/06/2013 às 08:00hs. TOMADA DE PREÇOS 010/2013- PMV - Contratação de empresa para construção de 01 escola com 01 sala tipo FNDE, no município de Viseu. Data da abertura: 24/06/2013 às 08:00hs. TOMADA DE PREÇOS 011/2013-PMV - Contratação de empresa especializada em publicidade, divulgando as atividades e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Viseu e Secretarias. Data da abertura: 24/06/2013 às 14:00hs. Os editais custarão R\$100,00 (cem reais) para aquisição e R\$200,00 (duzentos reais) obras e serviços.

Elias Andrade de Moraes

Departamento de compras e licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536542 DECRETO Nº 499 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Retifica, parcialmente, o Decreto nº 244/2013, e dá outras

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43 da Lei 10.257, de 10 de Julho de 2001, art. 40 da Resolução Normativa nº 14, de 6 de Junho de 2012. Conselho das Cidades - Concidades e Decreto do Governo do Estado do Pará da Convocação da 5ª Conferência Estadual das Cidades, DECRETA:

Art.1^a – Fica convocada a 4^a Conferência Municipal da Cidade do Município de Marituba, a realizar-se no dia 07 e 08 de Julho de 2013, no CRAS – Emanuel Rocha, localizado na Rua Parque Real, Bairro Decouville, Marituba/PA.

Parágrafo Único: A 4ª Conferencia Municipal das Cidades será coordenada pela Secretaria Municipal de Saneamento Ambiental e Habitação (SEHAB) e pela Secretaria Municipal de Urbanismo

Art. 2ª – A 4ª Conferencia Municipal das Cidades do município

de Marituba, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Quem muda a cidade somos nós: reforma urbana já", conforme definido na convocação da 4ª Conferência Nacional das Cidades. Art.3a - A 4a Conferência Municipal das Cidades do Município de Marituba, será presidida pelo Senhor Prefeito Municipal de

Marituba, ou por quem suas vezes o fizer, na ocasião. Art.4ª – Para a realização da 4ª Conferência municipal das Cidades do Município de Marituba, deverá ser constituída de uma Comissão Preparatória com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 17 da Resolução Normativa nº 14 de 06 de Junho de 2012, do Conselho das Cidades – Concidades. Art.5ª – A Comissão Preparatória aprovará o regimento da 4ª

Conferência Municipal das Cidades do Município de Marituba. Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 4ª conferência Municipal das Cidades do Município de Marituba, inclusive sobre a escolha do processo democrático de seus delegados, em consonância com a Etapa Estadual da 5ª Conferencia Estadual das Cidades e da 5ª

Conferencia Nacional das Cidades. Art.6ª – As despesas com a realização da 4ª Conferência das Cidades do Município de Marituba, correrão por conta de datação orçamentária da Secretaria Municipal Ambiental e Habitação (SEHAB) e da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), sem prejuízo das datações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art. 7ª – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Marituba/PA, 03 de Junho de 2013.

FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ -NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536554 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-1906001. Tipo

menor preço unitário, para Aquisição de Materiais de Expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 19/06/2013 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Pc. Licurgo Peixoto nº 130. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 50,00. Josiane de Sousa Ribeiro – Pregoeira.

Empresarial

ABED SCHMIDT IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO FLORESTAL LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536235

Abed Schmidt Ind. Com. Imp. e Exportação Florestal Ltda CNPJ: 83.577.361/0001-22, torna público que solicitou na SEMA-Pa a renovação da L.O. Prot. nº 2013/9923, para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento em Portel-Pa.

E.D. Transp. Ind. e Export. de Madeira Ltda CNPJ: 02.409.770/0001-18, torna público que solicitou na SEMA-Pa a renovação da L.O. Prot. nº 2013/9778, para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento em Moju-Pa.

Ind. e Com. de Madeiras Moju Ltda CNPJ: 16.965.503/0001-31, torna público que solicitou na SEMA-Pa a Licença de Operação Prot. nº 2013/16288, para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento em Moju-Pa Florima Ind. e Com. de Madeiras Ltda CNPJ: 02.409.770/0001-18, torna público que solicitou na SEMA-Pa a renovação da L.O. Prot. nº 2013/15545, para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento em Paragominas-Pa.

VENNER LINE IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535959

CNPJ: 27.436.864/0003-79 Ulianópolis-PA requereu da SEMA-PA, renovação da L.O. nº 5112/2010, p/ Atividade de Serraria/ Desdobro de Madeiras.



A Vale S.A., torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT do município de Canaã dos Carajás, em 03 de junho de 2013, por meio do processo nº 056/2013, a Licença de Operação - LO 026/2013, com validade até 03/06/2014, para área de armazenamento dos módulos da Usina de Beneficiamento de Minério do Projeto Ferro Carajás S11D.

> DOCUMENTO assinado

DIGITALMENTE

ÁGUA DAGOSTIN LTDA-ME,

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535975 ÁGUA DAGOSTIN LTDA-ME, CNPJ- 04.808.722/0001-28, torna público que requereu à SEMA/PARÁ, Outorga para CAPTÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS (surgencia natural), no end. Rod. Br 163, Km 1087, S/N – Fazenda Dagostin – Zona Rural – CEP – 68.193-000 – Novo Progresso –Estado do Pará. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MADEĻIN IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535990**

A Empresa Madelin Ind. e Com. de Madeiras LTDA, CNPJ 14.600.914/0001-06 , localizada à Rod PA 150, km 92, Jacundá PA, torna público que requereu junto a Sematur, L.O para atividade de serraria e desdobro de madeira em tora e

TROPICAL NORTE INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA ME **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536027**

A EMPRESA, TROPICAL NORTE INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA ME, CNPJ: 02.697.088/0001-78, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU. JUNTO A SEMA /PA RENOVAÇÃO DA LO Nº 3070/2009 PROTOCOLO Nº 013/13504.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536065 SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 2 a 31/05/2013, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Companhia Norte de Navegação e Portos - CIANPORT, rio Tapajós, Município de Itaituba/Pará, indústria, preventiva.

Hidrovias do Brasil S.A - Miritituba S.A, rio Tapajó, Município de Itaituba/Pará, indústria, preventiva.

Hidrovias do Brasil S.A - Vila do Conde S.A, rio Pará, Município de Barcarena/Pará, indústria, preventiva.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES AGROPECUÁRIA PINGÜIM S.A. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536114 AGROPECUÁRIA PINGÜIM S.A. CNPJ: 02.671.917/0001-43

NIRE: 15300017408 ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA Instalação - Ás 08:00 horas do dia 15 do mês de maio do ano de 2013, reuniram-se na sede da empresa situada na Rodovia Transamazõnica, S/N, KM 90 – Fazenda Pinguim - Bairro Rural, na cidade de Medicilandia, Estado do Pará todos os acionistas da empresa Agropecuária Pinguim S/A. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do Estatuto Social. Mesa - Presidente **Rui Denardin**, brasileiro, casado sob o regime da separação de Bens, natural da Cidade de Corbélia, Estado do Paraná, nascido em 03.12.1972, empresário, residente e domiciliado à rua dos Pariquis, 1764, Edifício Leonor Fernando, Apto. 1301, Bairro Batista Campos, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.035-370, portador da carteira de identidade RG nº 1984635-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 373.494.062-15: - Secretária **Ilvanir Dalazen Denardin**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF: 302.076.902-78 e RG 2.995.740 SSP/PA, residente e domiciliada na Travessa Wandenkolk, ALM, 356 – Residencial Rio das Flores, Apto. 7001, Bairro Nazaré, CEP: 66055-030, na Cidade de Belém, Estado do Pará. Ordem do Dia - Foi colocada a disposição dos presentes para analise e discussão e aprovação o Balanço relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, bem como as demonstrações financeiras e relatórios dos auditores independentes. **Deliberações:** foram abertos os trabalhos da reunião e tendo o Presidente feito as explanações necessárias os relatórios contábeis e anexos foram aprovados por unanimidade. Nada mais tendo a discutir, foi franqueada a palavra os presentes para abordagem de assuntos genéricos e de interesse da empresa. Como não houve nenhuma manifestação, o presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos, com a lavratura da presente Ata. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Medicilandia-Pa., 15 de maio de 2013. Rui Denardin – Presidente, Ilvanir Dalazen Denardin – Secretária, Acionistas presentes: Ilvanir Dalazen Denardin e Rui Denardin. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 15 de maio de 2013, aprovada por unanimidade tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o $n^{\rm o}$ 20000351923 do dia 03.06.2013 a) Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.